

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 23 de Setembro de 2021 • Edição Extraordinária 2058 • Ano XV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 464/2021

Edital de Convocação nº 110, de 23 de setembro de 2021.

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **Secretário Municipal de Administração** no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Artigo 37, item IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 888/2005 e, por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso,

Considerando o Ofício nº 1502/2021 SME de lavra da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita a convocação mediante Processo Seletivo Simplificado, dentre outros, para o cargo de PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS.

Considerando o Ofício nº 223/2021 UCCI da Unidade Central de Controle Interno que trata sobre a análise e Parecer Técnico da Convocação;

TORNA PÚBLICO, a convocação do(a) classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 464/2021 e alterações,

I – Fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) do Processo Seletivo Simplificado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, após prévio agendamento via e-mail [crh@pva.mt.gov.br](mailto:crh@pva.mt.gov.br), no prazo limite de **04 (quatro) dias úteis** a contar da data da publicação, em casos de dúvidas ligar de segunda-feira à sexta-feira das 7:00 horas às 13:00 horas no telefone (66) 3498-3333 ramal 235, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

#### PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

Inscrição	Classif.	Candidato
1200	3	SUZANA JUNGES VENDRUSCOLO

II – O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 464.01/2021 e demais normas aplicáveis e apresentar os documentos relacionados no Anexo I deste Edital.

III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº. 464.01/2021 e suas alterações serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.

IV – O não comparecimento dos(as) convocados(as) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática dos(as) candidatos(as) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outros(as) candidatos(as).

V – O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste - MT, 23 de setembro de 2021.

**Cristian dos Santos Perius**  
Secretário Municipal de Administração

**Adriana Tomasoni**  
Secretária Municipal de Educação

#### ANEXO I

1.	Fotocópia da Cédula da Identidade - RG;
2.	Fotocópia do CPF;
3.	Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4.	Fotocópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5.	Fotocópia do comprovante de Escolaridade/Pré-Requisitos exigidos para o cargo;
6.	Carteira de Identidade Profissional ou Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe e Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo e Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional para os cargos com profissão regulamentada.
7.	Comprovante de Residência;
8.	Fotocópia do Título de eleitor;
9.	Certidão de Quitação Eleitoral;
10.	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou Comprovante de Dispensa do Serviço Militar para os candidatos do sexo masculino;
11.	Fotocópia legível da CNH se for o caso;
12.	Fotocópia da Carteira de Trabalho (página de identificação frente e verso);
13.	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos e Carteira de vacina dos filhos até 5 anos de idade;
14.	Fotocópia do CPF do cônjuge e filhos dependentes maiores de 18 anos;
15.	Fotocópia do CPF dos pais;
16.	Declaração de aptidão física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo pretendido;
17.	Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
18.	Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo, ou de não ter sido exonerado a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos.
19.	Declaração de Bem e Valores;
20.	Comprovante de abertura de conta, em agência bancária na qual a Prefeitura de Primavera do Leste mantém convênio para recebimento de créditos salariais (Bradesco).
21.	Exame Admissional, realizada por Junta Médica Oficial desta Prefeitura Municipal, realizar o agendamento junto a Central de Perícias pelo telefone (66) 3498-3333 ramal 238 e apresentar o comprovante de agendamento.

**SECULT****OFÍCIO CONVOCATÓRIO**

Primavera do Leste – MT, 13 de Setembro de 2021.

**Assunto:** Convocação de Titular e Suplente para integrar o Conselho Municipal de Cultura – CONCULT – e demais disposições.

**A/C:** Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT

Em tempo de cumprimenta-los (as), venho por meio do presente informar que a Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude encontra-se sem representante titular e suplente para integrar o Conselho Municipal de Cultura – CONCULT – de nosso município.

Desta forma, solicitamos gentilmente a nomeação de dois novos representantes – titular e suplente – que integrarão o Conselho, para que possamos dar continuidade aos nossos trabalhos e determinações para a Gestão 2021/2022, como a Conferência Municipal de Cultura, reavaliação e alteração presentes no Estatuto, bem como a organização para a nova diretoria que deverá ser votada e nomeada ainda este ano.

Portanto, suplicamos a necessidade das indicações, no prazo de 2 (dois) dias, para que possam incorporar nossa próxima reunião ordinária, que virá a acontecer no dia 24 de Setembro de 2021 às 09h00min, sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude – SECULT, situada na Avenida dos Lagos nº 2602 – Parque das Águas.

Contando com a atenção de vossas senhorias, manifestamos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Luiz Francisco de Paula Ipólito**  
Presidente do CONCULT

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 728/2021**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de setembro de 2021 até 30 de novembro de 2021, a Senhora **CARITA MARIA DAS DORES**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 23 de setembro de 2021.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 729/2021**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 1º de setembro de 2021 até 30 de novembro de 2021, a Senhora **ANDREIA ROZA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 1º de setembro de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 23 de setembro de 2021.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 730/2021**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 151 de 10 de setembro de 2021 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**R E S O L V E**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **JULIANO TOBIAS DA SILVA**, para exercer a função de **MOTORISTA – CATEGORIA “E”**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 23 de setembro de 2021.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 731/2021**

**LEONARDO TADEU BORTOLIN**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 156 de 15 de setembro de 2021 do Concurso Público Municipal 01/2019,

**R E S O L V E**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **ADVANILSON ROSA SAMPAIO**, para exercer a função de **ASSISTENTE SOCIAL**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 23 de setembro de 2021.  
**LEONARDO TADEU BORTOLIN**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## PREGÃO / LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1801/2021

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 0560/2021, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão pública da mesma, datada de 23/09/2021, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes em conjunto com parecer técnico do departamento de engenharia, abriu-se a fase de recurso, razões e contrarrazões, e foi proferido o seguinte julgamento:

Da análise documental em conjunto a o parecer técnico nº01233/2021 - ENG, a CPL decide por **HABILITAR** as licitantes:

**COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81;

**ATRATIVA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ 05.073.316/0001-27

Em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra acostada no respectivo processo licitatório e publicada no site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações". Informamos que não houve recurso interposto na fase de habilitação deste procedimento licitatório.

Primavera do Leste - MT, 23 de setembro de 2021.

**Adriano Conceição de Paula**  
Presidente da CPL

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº1842/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Por ato discricionário dessa administração municipal, comunicamos a **SUSPENSÃO** da CONCORRÊNCIA Nº 003/2021, agendado para o dia 27/09/2021 às 07h30m (Horário local). Por oportuno, informamos que tão logo a Administração decida acerca do prosseguimento ou não do processo licitatório, as informações correspondentes e eventual nova data serão divulgadas através de publicação nos meios de comunicação oficial governamentais, a saber: Diário Oficial do Município - DIOPRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - ([www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br)) - ícone "Empresa - Editais e Licitações", bem como, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e da União.

Primavera do Leste - MT, quarta-feira, 23 de setembro de 2021.

**ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA**  
PRESIDENTE DA CPL

\*Original assinado nos autos do Processo

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SANITIZANTES, PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE.**

Por ato discricionário desta Comissão Permanente de Licitações, comunicamos a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2021, agendado para o dia 27/09/2021 às 08h30m (Horário de Brasília - DF).

Informamos ainda que, tão logo forem decididas questões administrativas acerca do processo licitatório, todas informações correspondentes e eventual nova data de agendamento para a sessão serão divulgadas através de publicação na plataforma digital LICITANET (<https://www.licitanet.com.br>) e nos meios de comunicação oficiais, a saber: Diário Oficial do Município - DIOPRIMA; Site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - ([www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br)) - ícone "Empresa - Editais e Licitações", bem como, nos diários oficiais do Estado de Mato Grosso e da União.

Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

**MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES**  
PREGOEIRO

\*Original assinado nos autos do Processo

### RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 103/2021  
Processo nº 1603/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 103/2021, do processo de compra nº 1603/2021 referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE PASSAGENS TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO) E LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE.**

Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: ITEM 1: A EMPRESA DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais); ITEM 2: A EMPRESA DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$59.400,00 (Cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); ITEM 3: A EMPRESA DUARTE AMORIM E AMORIM LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais).

Primavera do Leste - MT, quinta-feira, 23 de setembro de 2021.

**MARCO AURÉLIO HEPP RODRIGUES**  
PREGOEIRO

\*ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO.